

Circular N. 01/2017

Manaus, 22 de março de 2017

Congregação Mariana da Imaculada Conceição
e Santo Afonso Maria de Ligório



No vigésimo segundo dia do Ano do Senhor de dois mil e dezessete, o Sr Presidente da Congregação Mariana da Imaculada Conceição e de Santo Afonso Maria de Ligório faz escrever que

CONSIDERANDO o que dizem as Regras Comuns nº 18, 54 e 56, que tratam de cargos de Segundo Assistente e de Consultor;

CONSIDERANDO que o Sr. Hercules L. Trassi, II Assistente desta Congregação até a presente data, apresentou no dia 21 de março de 2017 seu pedido de renúncia, por motivos pessoais, mantendo-se, porém, como membro ativo da Congregação Mariana;

CONSIDERANDO que, conforme a prática desta Congregação, os cargos I e II de Assistente, bem como do número de consultores, dois neste ato, metade é de livre escolha do presidente,

RESOLVE:

- Aceitar a renúncia do Sr. Hercules Lucas Silveira Trassi ao cargo de II assistente,
- Destituir o Sr. Paulo Victor Andrade Cordeiro do ofício de Consultor,
- Nomear o Sr. Paulo Victor Andrade Cordeiro como II assistente da Congregação Mariana,
- Nomear a Sra. Maria Goretti Campos Bandeira como Consultora da Congregação Mariana.

A posse dos cargos é imediata. A alteração no quadro de oficiais será publicada na reunião ordinária do mês seguinte.

VICTÓRIA FÉLIX DE VERÇOSA
Secretária da Congregação Mariana da Imaculada Conceição
e Santo Afonso Maria de Ligório